



Pós-Graduações com MBA

Faça com quem é líder de mercado!



Itália

Suíça

UE

EUA

Módulos e Estágios Internacionais*

Faça sua escolha e destaque-se no mercado!

MBA Cosmetologia



Estágio Internacional Itália

MBA Marketing Cosmético

MBA Gestão Integrada e Marketing para Farmácias e Drogarias

MBA Farmacoterapia, Nutrologia e Fitoterapia

MBA Estética e Saúde



Estágio Internacional Suíça

Informações

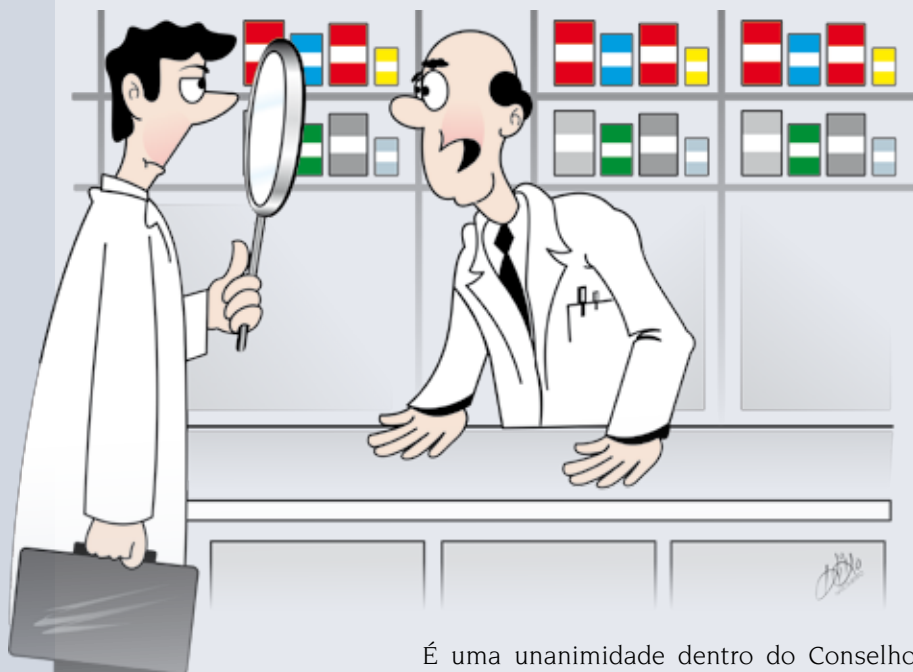

CONSULFARMA.com

www.consulfarma.com/mba
(19) 3736.6888

Fiscalizar, orientando Orientar, fiscalizando

- O CFF e os CRFs estão implantando uma nova filosofia para a fiscalização farmacêutica.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
Editor desta revista.



É uma unanimidade dentro do Conselho Federal de Farmácia (CFF): a fiscalização farmacêutica, no Brasil inteiro, vive um momento novo e positivo. Por que novo? Por que positivo? Quem responde é Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos: “O que o Conselho está fazendo é qualificar bem o fiscal, para que ele, além das questões éticas, ele esteja a par das novas demandas técnicas, científicas, sociais, sanitárias, mercadológicas e, também, compreenda o novo farmacêutico que está saindo das faculda-



O Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, informa que o órgão está qualificando bem o fiscal, para que ele, além de suas atividades fiscalizadoras, seja também um orientador.

des com a formação generalista. De posse das informações dessas novas realidades, o fiscal poderá ser também um bom orientador e, além disso, ajudar na qualificação dos farmacêuticos fiscalizados”.

O Vice-presidente do CFF, Amilson Álvares, responsável pelo setor de Fiscalização do órgão acrescenta que o Conselho Federal está adotando um princípio diferente para a fiscalização. Isto é, que esta atividade não seja apenas fiscalizadora e punitiva, mas também orientadora. “Entendemos que, assim, é possível promover uma assistência farmacêutica mais eficaz e mais humanizada”, argumenta.

As palavras do Dr. Amilson Álvares encontram eco no Con-



Vice-presidente do CFF e responsável pelo setor de Fiscalização do órgão, Amilson Álvares: "Quando um fiscal vai a uma farmácia e aborda o farmacêutico, à luz desta nova filosofia que o CFF está implantando, ele (o fiscal) terá condições de detectar tanto problemas no campo da assistência, quanto deficiências na qualificação".

selheiro Federal pelo Maranhão e Presidente da Comissão de Fiscalização do CFF (Cofisc), Ronaldo Pereira Filho. "Há uma nova postura dos fiscais farmacêuticos, em todo o Brasil, que, por iniciativa do Presidente do CFF, Dr. Jaldo de Souza Santos, tornaram-se elementos multiplicadores da profissão, acrescentando às suas funções de rotina a atribuição de orientadores da profissão", argumenta.

A Cofisc é composta pelos seguintes farmacêuticos: Ronaldo Pereira Filho (Maranhão), Presidente; Salim Tuma Haber (Pará), Carlos Roberto Merlin (Santa Catarina) e Éverson Augusto Krum (Paraná).

O Dr. Ronaldo Pereira Filho acrescenta que, com esta nova orientação do Conselho Federal de Farmácia, os fiscais passam a estimular uma mudança de visão por parte dos farmacêuticos que, hoje, têm os Conselhos Regionais e o CFF como parceiros que contribuem com a qualificação profissional.

Já Amilson Álvares explica que quando um fiscal vai a uma

farmácia e aborda o farmacêutico responsável técnico e os demais farmacêuticos funcionários do estabelecimento à luz dessa nova filosofia, ele (o fiscal) terá condições de detectar tanto os problemas no campo da assistência, quanto as deficiências profissionais (qualificação etc.).

O FISCAL É O ELO – "O fiscal, então, levará essas informações aos seus Conselhos Regionais, que poderão promover cursos e outros eventos, com o objetivo de capacitar esses farmacêuticos, levando em conta as deficiências encontradas pelo fiscal", explica o Vice-presidente do CFF. Amilson Álvares observa que só o fiscal tem condições de perceber esses problemas, porque ele é o elo entre o farmacêutico que atua no estabelecimento e o Conselho Regional.

Mas adverte: "O CFF entende que os Regionais têm que exercer a sua função básica de fiscalizar. Eles precisam saber se os fiscais estão chegando aos farmacêuticos, quaisquer que sejam as suas áreas de atuação; se a sociedade está recebendo os serviços farmacêuticos e se os profissionais estão verdadeiramente promovendo a saúde. Precisam saber, também, se os farmacêuticos estão devidamente capacitados, no momento da fiscalização".

O Dirigente do Conselho Federal alerta que farmacêutico responsável técnico não é aquele que apenas assina pela farmácia, mas o que se responsabiliza pela promoção da saúde, no estabelecimento; pela difusão do uso racional de medicamentos e pelos demais serviços de assistência farmacêutica. "A fiscalização tem que estar atenta a isso", concluiu.

Mas os farmacêuticos, atualmente, exercem aproximadamente

65 diferentes atividades, grande parte delas regulamentada pelo CFF. E fica a pergunta: como é possível um fiscal qualificar-se para examinar tantas atividades? E mais: as Diretrizes Curriculares trouxeram mudanças profundas ao ensino farmacêutico, que passou a formar profissionais mais críticos, mais envolvidos com as questões sociais de suas comunidades, além de dotados de conhecimentos humanísticos. O fiscal está acompanhando esse novo farmacêutico que chega ao mercado?

Estas e outras respostas estão com o Presidente da Comissão de Fiscalização do CFF, Ronaldo Pereira Filho, em entrevista a esta revista. **VEJA A ENTREVISTA.**

PHARMACIA BRASILEIRA – O senhor tem afirmado que a fiscalização da profissão farmacêutica está vivendo um momento especial. O que justifica essa afirmação?

Dr. Ronaldo Pereira Filho –

A fiscalização profissional farmacêutica está passando por uma profunda mudança em decorrência de dois fatores fundamentais, ambos oriundos do CFF e dos CRFs: primeiro pela evolução do âmbito da profissão farmacêutica devido à grande atuação das Comissões Assessoras do CFF que, hoje, são responsáveis por aproximadamente 65 campos de atuação da profissão devidamente regulamentados pelo Plenário do CFF.

Segundo, devido à nova postura dos fiscais farmacêuticos, em todo o Brasil, que, por iniciativa do Presidente do CFF, Dr. Jaldo de Souza Santos, tornaram-se elementos multiplicadores da profissão farmacêutica, acrescentando às suas funções de rotina a atribuição de orientadores da profissão.



O Conselheiro Federal pelo Maranhão e Presidente da Comissão de Fiscalização do CFF, Ronaldo Pereira Filho, explica que, assim que detectar problemas na qualificação profissional, o fiscal encaminhará o fato ao seu CRF, para que o órgão tome medidas cabíveis para capacitar o farmacêutico.

Assim, eles estimulam uma mudança de postura dos profissionais farmacêuticos que, hoje, vêm os Conselhos Regionais como parceiros, contribuindo, de forma decisiva, para serem os maiores promotores da qualificação profissional, em parceria com o CFF. Estes órgãos estão oferecendo um grande leque de opções para a formação do farmacêutico, para que ele possa aprimorar os seus conhecimentos. São muitos cursos de pós-graduação em diversas áreas de atuação da profissão.

PHARMACIA BRASILEIRA – O Conselho Federal de Farmácia quer intensificar a capacitação e a atualização dos fiscais, para que eles possam inclusive acompanhar a rápida evolução da profissão. A Farmácia, hoje, é exercida em aproximadamente 65 diferentes atividades, grande parte delas regulamentada pelo CFF. Como é possível um fiscal qualificar-se para examinar tantas atividades?

Dr. Ronaldo Pereira Filho
– No **X Encontro Nacional de Fiscalização farmacêutica** (X ENAF), ocorrido, nos dias 10 e 11 de setembro deste ano, em Brasília, com a promoção do CFF e a participação de fiscais e Diretores de todos os CRFs, foi assinado um termo de compromisso entre o CFF e os Regionais, que prevê um investimento maciço na qualificação dos fiscais, inclusive com a possibilidade de realização de cursos de qualificação, por meio do método de teleconferência, a partir de 2009.

Está prevista, também, a realização de dois ou três Encontros Regionais cujo tema será a promoção de cursos técnicos que qualifiquem os fiscais, para que conheçam os requisitos mínimos necessários de cada campo de atuação da profissão farmacêutica, com a elaboração de Ficha de Verificação do Exercício Profissional (FVEP) Padrão para cada ramo de atividade a ser aplicada, durante o ato de fiscalização.

Estas fichas estão sendo avaliadas pela Comissão de Fiscalização do CFF (Cofisc), tomando, como exemplo, diversos modelos que já são utilizados por alguns Conselhos Regionais, e que serão analisadas pelo Plenário do Conselho Federal. Depois, serão pensadas como anexo da Resolução 409/2004 do CFF, que regulamenta o processo de fiscalização dos Conselhos, em todo o Brasil.

Paralelamente, será elaborado um Programa de Educação Permanente (PEC), direcionado aos fiscais farmacêuticos, objetivando mantê-los atualizados com a evolução da profissão.

PHARMACIA BRASILEIRA – As Diretrizes Curriculares trouxeram mudanças ao ensino far-

macêutico, que passou a formar profissionais mais críticos, mais envolvidos com as questões sociais de suas comunidades, além de dotados de conhecimentos humanísticos. O fiscal está atento a esse novo farmacêutico, quando vai verificar as suas atividades?

Dr. Ronaldo Pereira Filho

– A tônica de atuação dos profissionais da saúde, de uma forma geral, esta voltada para a visão humanística no exercício das suas atividades, pois o bem-estar dos pacientes é o objetivo principal da atuação do farmacêutico. E os

“A qualificação dos fiscais terá que incluir as mudanças trazidas pelas Diretrizes Curriculares ao ensino de Farmácia, para que eles saibam que ensino foi e está sendo oferecido aos farmacêuticos formados pelo novo modelo”

(Dr. Ronaldo Pereira Filho, Presidente da Comissão de Fiscalização do CFF).

fiscais dos Conselhos, como profissionais de saúde voltados para a proteção da sociedade, não podem se eximir de considerar este fato no exercício de suas atividades fiscalizadoras.

Portanto, a qualificação dos fiscais terá que incluir as mudanças trazidas pelas Diretrizes Curriculares ao ensino de Farmácia, para que eles saibam que ensino foi e está sendo oferecido aos farmacêuticos formados pelo novo modelo, e que já estejam atuando ou atuarão, no mercado. Isso, para que eles saibam como fiscalizar,



Os farmacêuticos integrantes da Cofisc/CFF: Carlos Roberto Merlin (Santa Catarina), Ronaldo Pereira Filho (Maranhão), Presidente; Salim Tuma Haber (Pará) e Éverson Augusto Krum (Paraná)

de forma eficiente, diante da nova realidade.

PHARMACIA BRASILEIRA – Além dos novos conhecimentos obtidos pelos farmacêuticos formados com o advento das Diretrizes Curriculares, há outras novidades no setor, como os equipamentos de última geração e as novas tecnologias postas a serviço dos profissionais. Como os fiscais conseguem lidar com tantas novidades?

Dr. Ronaldo Pereira Filho –

Em relação ao surgimento de novas tecnologias na área farmacêutica, será exigida, por meio de uma Resolução do CFF a ser aprovada pelo Plenário – e que já é uma exigência da Anvisa –, que todos os laboratórios de análises clínicas e em todas as atividades de produção e controle de qualidade em farmácias de manipulação, indústrias e distribuidoras de produtos farmacêuticos, elaborem e apliquem em seus procedimentos os Manuais de Boas Práticas.

Os Manuais definem os procedimentos mínimos necessários para calibração, utilização e controle de qualidade dos equipamentos utilizados nas atividades diárias de cada segmento.

Portanto, caberá aos fiscais exigir a existência destes Manuais e verificar a correta execução destes procedimentos, baseados na li-

teratura específica e/ou nos manuais de cada equipamento. Em muitos casos, as fiscalizações técnicas serão realizadas em parceria com os fiscais das Vigilâncias Sanitárias Municipais e Estaduais, através de convênios que já existem, em diversos Estados da Federação, o que facilitará esta atividade. As Fichas de Verificação do Exercício Profissional a serem implantadas, também, auxiliarão muito no desempenho desta atividade.

PHARMACIA BRASILEIRA –

O CFF está trazendo uma nova orientação à sua política fiscalizadora. Para o órgão, o fiscal não pode estar relacionado apenas à idéia de checagem, de punição, mas também de orientação. Fale sobre o fiscal orientador.

Dr. Ronaldo Pereira Filho –

O fiscal orientador será treinado para levantar um perfil técnico do profissional que estará sendo fiscalizado, por meio do preenchimento de um “check in list” elaborado pela Cofisc, que será discutido com todos os CRFs e com o Plenário do CFF.

Ele será implantado, a partir do segundo trimestre de 2009, quando, além dos aspectos técnicos, será levado em consideração o perfil da assistência que o farmacêutico oferece, baseado nos dados estatísticos do setor de Fiscalização de cada Regional.

Após esta análise, os farmacêuticos que apresentarem distorções serão chamados para uma Comissão de Pré-ética, onde será orientado a se adequar à legislação vigente. Somente se ele persistir nas eventuais infrações, o mesmo passará pelo processo normal nas Comissões de Ética.

Evidentemente, a Resolução 409/2004 do CFF terá que ser revista, para se adequar a este novo perfil do fiscal orientador, o que demandará um tempo para discussão e aprovação. Daí, a necessidade de só implantarmos esta nova filosofia, a partir do segundo trimestre de 2009, quando este assunto será devidamente debatido e regulamentado pelo Plenário do CFF.

PHARMACIA BRASILEIRA – Autoridades políticas e sanitárias e a sociedade estão cobrando a presença dos farmacêuticos, nas farmácias. A fiscalização tem sentido os efeitos dessa cobrança? A fiscalização tem correspondido aos clamores da sociedade?

Dr. Ronaldo Pereira Filho –

A presença do farmacêutico, nas farmácias e drogarias, em todo o Brasil, deixou de ser apenas uma exigência legal prevista na Lei 5991/73, nas Resoluções do CFF e recentemente pela própria Anvisa, para ser uma questão de saúde pública e uma exigência da sociedade brasileira, através dos usuários de medicamentos, que já conhecem o seu direito legal de ser bem orientados sobre o uso de seus medicamentos.

Os Conselhos Regionais não podem se omitir de cumprir sua atividade fiscalizadora, como defensores da sociedade e fiscalizadores do exercício profissional do farmacêutico, principalmente, neste campo de atuação. Outro fa-

tor importante é que a fiscalização será intensificada maciçamente nas farmácias públicas, onde, hoje, a presença do farmacêutico é muito mais necessária, por ter como usuária a camada mais carente da população brasileira que não tem outra alternativa de atendimento.

Esta é a tônica principal das auditorias de diagnóstico de fiscalização que a Cofisc tem feito, em todos os Conselhos do Brasil, conforme determinação do Dr. Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF, que tem tido, como uma das

“A presença do farmacêutico, nas farmácias e drogarias, deixou de ser apenas uma exigência legal prevista na Lei 5991/73, nas Resoluções do CFF e recentemente da própria Anvisa, para ser uma questão de saúde pública e uma exigência da sociedade brasileira”

(Dr. Ronaldo Pereira Filho, Presidente da Comissão de Fiscalização do CFF).

principais marcas de sua administração, a valorização do profissional farmacêutico e, com certeza, a sua prestação de serviços, nas farmácias e drogarias, como profissional qualificado. É um dos pilares desta valorização.

Já temos belos exemplos desta nova postura do responsável técnico por farmácias e drogarias, e a Cofisc tem levado esta filosofia para ser implantada em todos os CRFs, até o final do ano de 2009.

Em relação aos reflexos desta nova realidade, a Cofisc já tem

verificado nos Relatórios de Atividades Fiscais (RAFs) que são enviados mensalmente ao CFF pelos Conselhos Regionais um aumento significativo no índice de presença dos farmacêuticos nas inspeções realizadas, nas farmácias e drogarias. No entanto, ainda temos muito que evoluir, principalmente, nas regiões Norte e Nordeste.

PHARMACIA BRASILEIRA – O senhor afirma que a fiscalização está deixando de ser uma atividade essencialmente pragmática, focada apenas nas questões éticas, para verificar, também, os assuntos técnicos e científicos. Explique isso.

Dr. Ronaldo Pereira Filho – A nova postura da fiscalização, voltada para o fiscal orientador, é o fato que caracterizará este processo de mudança, uma vez que o aprofundamento da capacitação dos fiscais nos aspectos técnicos e científicos o aproximará do farmacêutico que está sendo fiscalizado.

Isso faz com que o farmacêutico veja o fiscal como um orientador, antes de ser um agente regulador, que só trará benefícios a todos, principalmente para a sociedade, que é o objetivo principal da existência dos Conselhos Regionais de Farmácia como protetores da sociedade.

PHARMACIA BRASILEIRA – Quais as principais irregularidades e ilegalidades identificadas pelos fiscais, nos diferentes setores em que atua? E a que penalidades estão sujeitos os farmacêuticos faltosos?

Dr. Ronaldo Pereira Filho – A Resolução 417/204, do CFF, que aprova o “Código de Ética da Profissão Farmacêutica”, e a Resolução 461/2007, que dispõe sobre

“As Infrações e Sanções Éticas e Disciplinares Aplicáveis aos Farmacêuticos”, definem claramente quais são os principais pontos onde o profissional pode cometer infrações passíveis de punições e qual a gradação das penas, de acordo com o ato cometido.

De uma maneira geral, a ausência do farmacêutico responsável técnico nas farmácias e drogarias privadas, incluindo também as farmácias públicas, é um ponto em que o CFF e os CRFs pactuaram como prioridade, na Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia deste ano.

Ali, foram estabelecidas metas a serem alcançadas pelos Conselhos Regionais. Nesta Reunião, foi pactuado que todos os CRFs devem atingir o Índice de Desempenho de Fiscalização, definido pela Resolução 409/2004, que estabelece uma faixa entre 10 a 15, objetivando intensificar a fiscalização neste segmento de atuação do farmacêutico, para que todos os Estados, principalmente os das regiões Norte e Nordeste, atinjam um nível de assistência farmacêutica que garanta aos usuários dos medicamentos uma orientação segura e eficaz, o que só será possível com a presença do farmacêutico, nas farmácias e drogarias.

Cabe às Diretorias dos CRFs e aos fiscais cumprir com a sua parte, pois, por determinação do Presidente do CFF, Dr. Jaldo de Souza Santos, o CFF tem dado todo o apoio logístico e técnico para que isto ocorra. O objetivo principal é que seja aplicado, em todas as capitais dos Estados brasileiros, o que está estatuído no Artigo 15, parágrafo primeiro da Lei 5991/73: que a farmácia e a drogaria mantenham farmacêutico presente no estabelecimento, durante todo o horário de funcionamento.